Prefeitura Municipal de
Campina do Simão

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão*:* Prefeitura Municipal de Campina do Simão - PR
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo
Responsável pela Demanda: Wilson Teixeira Aguiar **Matrícula:** 1598-1
E-mail: obras@campinadosimao.pr.gov.br **Telefone:** (42) 3634-1167

1. Objeto: A presente contratação tem por objeto a execução de obras de pavimentação de vias urbanas em blocos de concreto, com área total de 6.999,36 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover melhorias na infraestrutura viária urbana do Município de Campina do Simão-PR, visando proporcionar melhores condições de trafegabilidade, segurança, acessibilidade e mobilidade urbana, bem como assegurar maior qualidade de vida à população e contribuir para o desenvolvimento urbano do município.
A execução das obras contempla uma área total de **6.999,36 m² de pavimentação em blocos intertravados de concreto**, abrangendo trechos das Ruas Pedro da Cruz Ribeiro, Nossa Senhora da Luz, Nossa Senhora Aparecida, Recanto dos Pássaros, Francisco Wognei e Francisco Camilo, localizadas na sede do município.
A demanda insere-se no planejamento estratégico de infraestrutura urbana do Município, com recursos do PARANACIDADE/SECID, Programa Asfalto Novo Vida Nova, visando a requalificação estrutural do sistema viário e a promoção do desenvolvimento urbano sustentável.

3. Descrições e quantidades

Lote	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Máximo da Licitação
001	Pavimentação de vias urbanas em blocos de concreto, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra. Ruas a serem pavimentadas: - RUA PEDRO DA CRUZ RIBEIRO, BAIRRO INDUSTRIAL; RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, BAIRRO INDUSTRIAL; RUA NOSSA SENHORA DA LUZ, BAIRRO INDUSTRIAL; RUA RECANTO DOS PÁSSAROS, CENTRO; RUA FRANCISCO WOGNEI, CENTRO; E RUA FRANCISCO CAMILO, CENTRO.	m²	6.999,36 m²	R$ 2.370.090,02

3.1. Quantidades Unitárias

Rua	Bairro	Área de Pavimentação	Orçamento Total da Rua
Pedro da Cruz Ribeiro	Industrial	2.080,77 m²	R$ 725.928,71
Nossa Senhora da Luz	Industrial	1.079,55 m²	R$ 355.283,04
Nossa Senhora Aparecida	Industrial	490,56 m²	R$ 157.426,86
Recanto dos Pássaros	Centro	767,44 m²	R$ 245.337,22
Francisco Wognei	Centro	1.140,46 m²	R$ 367.341,41
Francisco Camilo	Centro	1.440,58 m²	R$ 518.772,78
Total		6.999,36 m²	R$ 2.370.090,02

4. Grau de prioridade da compra: Alta

A prioridade elevada fundamenta- se na necessidade imediata de intervenção nas vias públicas, face ao agravamento progressivo das patologias existente, ao risco iminente de deterioração ampliada da infraestrutura viária e à obrigatoriedade de cumprimento de prazos estabelecidos no cronograma pactuado junto ao PARANACIDADE, sob pena de prejuízo financeiro e institucional ao município.

Dessa forma, a tramitação da demanda deve ser tratada como prioritária, assegurando-se a adoção de medidas de planejamento, instrução e processamento que permitam o cumprimento integral do prazo fixado, sem prejuízo da legalidade, economicidade e segurança jurídica requeridas pela Lei nº 14.133/2021.

5. Estimativa de valor: R$ 2.370.090,02 (Dois milhões, trezentos e setenta mil, noventa reais e dois centavos).

6. Data pretendida para a contratação: 23 de novembro de 2026.

7. Local e horário da entrega/execução: Conforme relação de vias, pertinentes a cada lote.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro DFD: Não.

9. **Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual – PCA:**

Há previsão de contratação para o referido objeto conforme tabela PCA 2026 da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

N°	Tipo de item	Sub item	Descrição do item	Justificativa da necessidade da contratação	Tipo de contratação	Valor estimado para o exercício (R$)	Grau de prioridade	Data estimada da contratação
01	Serviços de engenharia	Não continuado	Construção, instalação, ampliação e reformas em obras de domínio público	Fomentar o de desenvolvimento socioeconômico e urbanístico através de barracões, creches, edifícios administrativos e outras edificações que impactem na qualidade de vida dos munícipes.	Pregão	R$ 109.000,00	Alto	-
02	Serviços de engenharia	Não continuado	Construção, instalação, ampliação e reformas em obras de domínio público	Fomentar o desenvolvimento socioeconômico através de melhorias relacionadas a ruas, logradouros e estradas rurais, melhorando a mobilidade urbana e logística que atenda aos produtores rurais, moradores e investidores, bem como o acesso a Educação e Saúde.	Pregão	R$ 109.000,00	Alto	-
Valor total de contratações: R$ 218.000,00								

Nos termos do art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o PCA constitui instrumento de planejamento destinado a consolidar e racionalizar as contratações, enquanto o art. 18 determina que a fase preparatória seja compatibilizada com esse planejamento e com as leis orçamentárias. Assim, a

divergência entre a estimativa preliminar constante do PCA e o valor posteriormente apurado no projeto não afasta a contratação, desde que devidamente justificada e compatibilizada com a disponibilidade orçamentária.

10. Gestor de Contrato:
Nome: Wilson Teixeira Aguiar **Matrícula**: 1598-1
11. Fiscais de Contrato:
Nome: Eduardo Fraga Leal, CREA-PR 154.215/D
Suplente a Fiscal de Contrato:
Nome: Marilia Antonelli, CREA-PR 126.968/D

11. Classificação orçamentária da despesa:
Órgão: 09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
Atividade: 15.451.0009.2064 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
Fonte de recursos: 0000 Recursos Ordinários (Livres)
Dotação: 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações
Cód. red. da despesa: 03710

Campina do Simão, 13 de outubro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda

Wilson Teixeira Aguiar
Matricula 1598-1
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo

Responsável pela Elaboração da Demanda

Eduardo Fraga Leal
Matricula 1159-1
Eng. Civil

MUNÍCIPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

Memorando: **508/2026/SECMOB**.

A sua Excelência o Senhor
André Junior de Paula
Chefe do Poder Executivo Municipal

Assunto: Abertura de processo licitatório.

Senhor Prefeito,

Vimos, por meio deste, solicitar a abertura de processo licitatório visando à execução de obra de pavimentação em ruas urbanas em blocos de concreto intertravados.

A demanda integra o planejamento de médio prazo da Administração Pública e está sob coordenação do **PARANACIDADE / SECID**, através do **Convênio 769/2026 – SECID**.

O investimento estimado inicialmente é de R$ 2.370.090,02 (Dois milhões, trezentos e setenta mil, noventa reais e dois centavos).

Certos de sua compreensão em relação ao impacto desta contratação em prol da população e da imagem desta Administração, aguardamos vossa autorização.

Campina do Simão, 21 de outubro de 2026.

Wilson Teixeira Aguiar
Secretário Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

ETP – Estudo Técnico Preliminar

Execução de obra de pavimentação urbana alinhada ao Programa Asfalto Novo Vida Nova, sob coordenação do PARANACIDADE / SECID.

Convênio nº 769/2026
Prioridade N° 58 | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
Projeto Nº 55 | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda refere-se à necessidade de execução de obras de pavimentação urbana em trechos críticos do Município de Campina do Simão, atualmente caracterizados por leito natural, pavimentação deteriorada, falhas estruturais, ausência ou insuficiência de drenagem superficial e instabilidade funcional, o que compromete diretamente a segurança viária, a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos munícipes.

A contratação está inserida no contexto do planejamento estratégico municipal, alinhando-se ao Programa Asfalto Novo Vida Nova, sob coordenação do PARANACIDADE/SECID, sendo classificada como demanda prioritária de infraestrutura urbana.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A execução direta pela Administração é inviável em razão da inexistência de estrutura técnica, equipamentos, e equipe especializada compatível com a complexidade do objeto, justificando-se, portanto, a contratação de empresa do setor privado com capacidade comprovada em obras de pavimentação urbana.

A intervenção busca:

- Reduzir custos recorrentes de manutenção corretiva;
- Garantir trafegabilidade segura;
- Expandir a vida útil do sistema viário;
- Consolidar padrão técnico durável;
- Valorizar espaço urbano e o patrimônio público.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a execução de obras de pavimentação urbana em vias públicas do Município de campina do Simão/PR, compreendendo todos os serviços, materiais, equipamentos e mão de obra necessários à plena execução do projeto conforme memoriais, planilhas e projetos anexos.

- serviços de terraplanagem;
- execução de base e sub-base;
- pavimentação em paver;
- implantação de sistema de drenagem;
- execução de calçadas;
- sinalização viária horizontal e vertical;
- serviços complementares e de acabamento.

3.1. Descrição e Quantidades

Lote	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Máximo da Licitação
001	Pavimentação de vias urbanas em blocos de concreto, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra. Ruas a serem pavimentadas: - RUA PEDRO DA CRUZ RIBEIRO, BAIRRO INDUSTRIAL; RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, BAIRRO INDUSTRIAL; RUA NOSSA SENHORA DA LUZ, BAIRRO INDUSTRIAL; RUA RECANTO DOS PÁSSAROS, CENTRO; RUA FRANCISCO WOGNEI, CENTRO; E RUA FRANCISCO CAMILO, CENTRO.	m²	6.999,36 m²	R$ 2.370.090,02

3.1.2. **Quadro de resumo do objeto**

Rua	Bairro	Área de Pavimentação	Orçamento total das ruas a serem pavimentadas
Pedro da Cruz Ribeiro	Industrial	2.080,77 m²	R$ 725.928,71
Nossa Senhora da Luz	Industrial	1.079,55 m²	R$ 355.283,04
Nossa Senhora Aparecida	Industrial	490,56 m²	R$ 157.426,86
Recanto dos Pássaros	Centro	767,44 m²	R$ 245.337,22
Francisco Wognei	Centro	1.140,46 m²	R$ 367.341,41
Francisco Camilo	Centro	1.440,58 m²	R$ 518.772,78
Total:		6.999,36 m²	R$ 2.370.090,02

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

A contratação observa:

- Lei n° 14.1331/2021.
- Decreto n° 10.024/2019;
- Diretrizes do Compras.gov.br;
- Normas técnicas do DER/PR;
- DNIT - ES 031/2024 e correlatas;
- ABNT NBR 15575, NBR 7188 e correlatas;
- Diretrizes do PARANACIDADE

5. CARACTERIZAÇÃO TÉCNICA DO EMPREENDIMENTO

5.1 Lote 01 - Blocos intertravados

- Área: 6.999,36 m²
- Extensão: 956,79
- Sistema: Blocos de concreto intertravados sobre lastro de pó de pedra (5 cm)
- Inclinação transversal: 1%
- Execução com rejuntamento em areia fina peneirada e confinamento lateral em concreto.

6. ESTUDOS PRELIMINARES REALIZADOS

Foram analisados, compatibilizados e validados:

- Projetos executivos geométricos e de drenagem;
- Memorial descritivo detalhado;
- Plano de Amostragem c controle tecnológico
- Planilhas orçamentárias oficiais:
- Cronogramas físico financeiros
- Registros fotográficos das vias:
- Parecer urbanístico e questionário ambiental.

Tais documentos fundamentam tecnicamente a viabilidade do empreendimento.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO A solução compreende infraestrutura viária completa com enfoque em desempenho estrutural, durabilidade funcional, segurança operacional e sustentabilidade ambiental, adotando critérios de execução e controle baseados em normas técnicas vigentes.

A contratação realizar-se-á através de licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA. na forma ELETRÔNICA, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, por LOTE, modo de disputa ABERTO.

8. ESTIMATIVA DE VALORES

Lote 001: R$ 2.370.090,02

Valor global: R$ 2.370.090,02

9. MATRIZ DE RISCO

Item	Risco Identificado	Descrição do Risco	Nível de Aceitabilidade	Parte Responsável	Medidas de Mitigação / Tratamento
1	Incompatibilidade de projetos	Divergência entre projetos executivo, geométrico, drenagem e sinalização gerando retrabalho ou paralisação	Inaceitável	Contratada	Revisão técnica integrada antes do início das obras, validação pela fiscalização e compatibilização de todos os projetos.
2	Erros de quantitativos	Quantidades subestimadas na planilha orçamentária	Média Aceitação	Contratada	Conferência técnica, medição prévia em campo e reavaliação dos quantitativos antes da execução.
3	Atraso no início das obras	Demora na emissão de Ordem de Serviço ou mobilização	Média Aceitação	Contratante	Planejamento administrativo prévio e monitoramento dos prazos internos.

4	Condições climáticas adversas	Chuvas intensas que impossibilitem ou assentamento do paver	Média Aceitação	Contratada	Reprogramação do cronograma e adoção de janelas climáticas adequadas.
5	Falha na compactação	Deficiência na compactação do subleito ou base	Inaceitável	Contratada	Controle tecnológico rigoroso e reexecução dos trechos não conformes.
6	Problemas geotécnicos imprevistos	Presença de solos inadequados não previstos em projeto	Média Aceitação	Contratante	Adequação técnica mediante termo aditivo e reforço estrutural.
7	Interferências não mapeadas	Redes existentes de água, esgoto ou energia não previstas	Aceitável	Contratante	Ajuste de projeto e coordenação com concessionárias.
8	Atraso de insumos	Falta de paver no prazo programado	Média Aceitação	Contratada	Planejamento logístico e contratos de fornecimento antecipados.
9	Falhas de drenagem	Drenagem insuficiente provocando patologias precoces	Inaceitável	Contratada	Revisão hidráulica, testes de funcionamento e correção imediata.
10	Segurança do trabalho	Acidentes em frentes de serviço	Inaceitável	Contratada	Implantação de PCMAT, EPI e treinamentos obrigatórios.
11	Execução em desacordo com projeto	Aplicação de soluções divergentes	Inaceitável	Contratada	Fiscalização contínua e aplicação de sanções contratuais.
12	Variação de preços de insumos	Aumento inesperado de custos	Aceitável	Contratante	Previsão contratual e avaliação de reequilíbrio econômico-financeiro.
13	Danos a terceiros	Prejuízos a propriedades vizinhas	Média Aceitação	Contratada	Seguro de responsabilidade civil e medidas preventivas.
14	Paralisação da obra	Suspensão por problemas administrativos	Média Aceitação	Contratante	Regularização documental e gestão contratual eficiente.
15	Baixa qualidade do material	Utilização de insumos fora das especificações	Inaceitável	Contratada	Controle de qualidade e rejeição de materiais inadequados.

9.1. Gráfico de Gerenciamento de Risco

PROBABILIDADE	**ALTA**	*Média aceitação*	*Inaceitável*	*Inaceitável*

O **NÍVEL DE ACEITAÇÃO DO RISCO** será decorrente do encontro entre o eixo **PROBABILIDADE** e o eixo **IMPACTO**.

	MÉDIA	*Aceitável*	*Média aceitação*	*Inaceitável*
	BAIXA	*Aceitável*	*Aceitável*	*Média aceitação*
		BAIXO	**MÉDIO**	**ALTO**
		IMPACTO		

A distribuição dos riscos identificados indica predominância de riscos classificados como Inaceitáveis e Média Aceitação, pincipalmente relacionados à qualidade da execução. drenagem. segurança do trabalho e compatibilização de projetos, demandando fiscalização técnica rigorosa e monitoramento contínuo. A matriz deve ser utilizada como instrumento dinâmico de gestão, podendo ser atualizada ao longo da execução contratual conforme evolução do empreendimento.

10. QUADROS E REPRESENTAÇÃO ESPACIAL DO OBJETO

10.1. Verificação das informações

Procedeu-se à análise documental, no que se constatou:

- O Lote 01 possui área total de 6.999,36 m² abrangendo 6 vias;
- A área global do empreendimento perfaz 6.999,36 m².

10.2 Quadro-Resumo Técnico das Vias - Cobertura integral atualizada

Pavimentação em Paver

COORD. INICIO	COORD. FIM	CÓDIGO	RUA	BAIRRO	ÁREA ESTIMADA DE PAVIMENTAÇÃO
X=417959,81 Y=7223591,49	X=417996,21 Y=7223915,65	R1	Pedro da Cruz Ribeiro	Industrial	2.080,77 m²
X=417903,27 Y=7223757,46	X=418050,96 Y=7223740,13	R2	Nossa Senhora da Luz	Industrial	1.079,55 m²
X=417893,23 Y=7223673,99	X=417961,68 Y=7223659,06	R3	Nossa Senhora Aparecida	Industrial	490,56 m²
X=418892,67 Y=7222972,51	X=418922,42 Y=7222868,35	R4	Recanto dos Pássaros	Centro	767,44 m²
X=418736,93 Y=7222800,31	X=418768,96 Y=7222688,31	R5	Francisco Wognei	Centro	1.140,46 m²
X=418702,70 Y=7222925,79	X=418892,66 Y=7222972,50	R6	Francisco Camilo	Centro	1.440,58 m²
				Total:	6.999,36 m²

10.3 Mapa Descritivo Técnico por Código Viário

Para fins de planejamento. fiscalização e controle físico da execução, estabelece-se o seguinte mapa descritivo técnico conceitual por código:

R1 - Rua Pedro da Cruz Ribeiro
via responsável por fazer a ligação das coletoras até o seu destino final, apresentando tráfego de baixa velocidade e promovendo a distribuição do tráfego local;

R2 - Rua Nossa Senhora da Luz
via responsável por fazer a ligação das coletoras até o seu destino final, apresentando tráfego de baixa velocidade e promovendo a distribuição do tráfego local;

R3 - Rua Nossa Senhora Aparecida
via responsável por fazer a ligação das coletoras até o seu destino final, apresentando tráfego de baixa velocidade e promovendo a distribuição do tráfego local;

R4 - Rua Recanto dos Pássaros
via responsável por fazer a ligação das coletoras até o seu destino final, apresentando tráfego de baixa velocidade e promovendo a distribuição do tráfego local;

R5 - Rua Francisco Wognei
via responsável por fazer a ligação das coletoras até o seu destino final, apresentando tráfego de baixa velocidade e promovendo a distribuição do tráfego local;

R6 - Rua Francisco Camilo
via responsável por fazer a ligação das coletoras até o seu destino final, apresentando tráfego de baixa velocidade e promovendo a distribuição do tráfego local.

Este mapa descritivo técnico assegura interpretação técnica padronizada e coerência entre projeto, planejamento. fiscalização e execução contratual.

11. RESULTADOS ESPERADOS

- **Redução de acidentes viários;**
- **Aumento da vida útil do pavimento;**
- **Melhoria da mobilidade urbana;**
- **Eficiência no escoamento pluvial;**
- **Valorização urbana.**

12. CONCLUSÃO

Com base nos elementos técnicos, legais e operacionais, conclui-se que a contratação é necessária, viável e adequada ao interesse público, recomendando-se a continuidade do processo licitatório.

Campina do Simão. 14 de outubro de 2026.

Responsável pela Elaboração
Eduardo Fraga Leal
Eng. Civil
CREA-PR 154.215/D

MUNÍCIPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato e dá outras providências.

Fica designado o servidor, **Eduardo Fraga Leal,** CREA-PR 154.215/D, e o suplente de fiscal de contrato a servidora **Marilia Antonelli**, CREA-PR 126.968/D, para a fiscalização administrativa do contrato a ser firmado visando o processo de **Pavimentação de vias urbanas em blocos de concreto, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra. Ruas a serem pavimentadas: - RUA PEDRO DA CRUZ RIBEIRO, BAIRRO INDUSTRIAL; RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, BAIRRO INDUSTRIAL; RUA NOSSA SENHORA DA LUZ, BAIRRO INDUSTRIAL; RUA RECANTO DOS PÁSSAROS, CENTRO; RUA FRANCISCO WOGNEI, CENTRO; E RUA FRANCISCO CAMILO, CENTRO.** os quais representaram a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo:

a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto no § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
b) informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência conforme o disposto no § 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
c) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
d) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
e) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
f) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
g) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
h) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
i) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
j) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
k) realizar outras atividades, conforme a especificidade do objeto.

Campina do Simão - PR, 15 de outubro de 2026.

Wilson Teixeira Aguiar
CPF: 050.315.259-59
Secretário Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Eduardo Fraga Leal
CREA-PR 154.215/D
Fiscal de Contrato

Marilia Antonelli
CREA-PR 126.968/
Fiscal de Contrato

PLANO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Aplicável a Contratos de Obras, Serviços de Engenharia.

Execução de obra de pavimentação urbana alinhada ao Programa Asfalto Novo Vida Nova, sob coordenação do PARANACIDADE / SECID.

Convênio n° 769/2025 – SECID

1. FINALIDADE DO PLANO

O presente Plano de Fiscalização tem por finalidade estabelecer procedimentos, responsabilidades, rotinas, instrumentos de acompanhamento e controles necessários para garantir a adequada execução contratual, em confinidade com: Decreto n° 1.1241/2023, Lei n° 14.133/2021 (arts. 117 a 121 - gestão e fiscalização contratual); Normas técnicas aplicáveis; Cláusulas contratuais específicas do objeto; Regulamentações internas da Administração Pública.

O plano integra a gestão e fiscalização contratual, sendo documento obrigatório e fundamental para assegurar eficiência, economicidade, qualidade, mitigação de riscos c conformidade legal.

2. BASE LEGAL E NORMATIVA

- Lei n" 11.133/2021, especialmente:
- Art. 7°: planejamento;
- Art. 11: princípios da contratação;
- Art. 18: planejamento da contratação;
- Arts. 118 a 121: gestão e fiscalização contratual;
- Decreto federal n° 11.246/2022 (se aplicável);
- Decreto municipal n° 1.241/2023
- Código Civil (responsabilidades contratuais);
- Normas da ABNT aplicáveis ao objeto (para obras e engenharia);
- Regulamentos internos do órgão.

3. EQUIPE DE GESTÂO E FISCALIZAÇÃO

3.1. Gestor do Contrato

Wilson Teixeira Aguiar, CPF: 050.315.259-59

Responsável por: - Acompanhar a execução global do contrato; - Comunicar ocorrências relevantes à autoridade competente; - Validar medições e atestar a prestação final; - Gerenciar riscos. aditivos. prazos e sanções.

3.2. Fiscal(es) do Contrato

Eduardo Fraga Leal, CREA-PR 154.215/D - Fiscal

Marília Antonelli CREA-PR 126.968/D – Suplente

Atribuições: - Registrar evidências de conformidade; - Realizar inspeções presenciais: - Analisar documentos técnicos e medições; - Determinar correções e acompanhar prazos; - Reportar não conformidades; - Alimentar o Diário de Obras ou Relatório de Fiscalização.

3.3. Apoio técnico especializado (se necessário)

A Administração poderá contratar profissionais ou consultorias para apoiar a fiscalização quando o objeto exigir conhecimentos específicos (art. 8" da Lei 14.133).

4. INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

A fiscalização utilizará, dentre outros meios: - Diário de obras (obras e engenharia); - Relatórios fotográficos; - Checklists de conformidade - Ensaios laboratoriais e testes de campo; - Planilhas de medições; - Relatórios de acompanhamento mensal; - Ordens de serviço e notificações formais; - Sistema eletrônico de gestão contratual.

5. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇAO

5.1. Acompanhamento inicial

- Realizar reunião de início do contrato kick-off;
- Confirmar documentação obrigatória da contratada;
- Verificar ARTs, licenças, equipe técnica, seguros e garantias;
- Checar implantação de canteiro e mobilização inicial.

5.2. Fiscalização Rotineira

- Vistorias semanais ou conforme cronograma;
- Conferência de qualidade dos materiais empregados;
- Checagem de cumprimento do cronograma físico-financeiro;
- Verificação de medidas de segurança do trabalho;
- Acompanhamento do desempenho da contratada.

5.3. Medições e Pagamentos

- Verificar compatibilidade com o projeto, memoriais e planilha orçamentárias;
- Atestar apenas serviços efetivamente concluídos;
- Emitir relatório de medição para o Gestor.

5.4. Controle de Alterações e Aditivos

- Qualquer alteração deverá estar amparada no art. 125 da Lei n°14.133;
- Alterações quantitativas e qualitativas devem ter justificativa formal;
- Proposta técnica e orçamentária devem ser avaliadas;
- o Impactos no prazo devem ser previstos e autorizados.

5.5. Gestão de Riscos

- Utilizar Matriz de Riscos do contrato;
- Monitorar sinais de ocorrência de riscos alocados a cada parte;
- Propor medidas de mitigação imediata;
- Registrar incidentes e tratativas.

6. REGISTRO E COMUNICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS

Toda ocorrência deve ser registrada em: - Diário de Obras ou Relatório de Fiscalização; - Sistema de gestão contratual (se houver); - Relatórios fotográficos; - Notificações formais à contratada.

Eventos que devem ser comunicados imediatamente: - atraso significativo no cronograma; - substituição de materiais ou mão de obra sem autorização; - acidentes ou irregularidades trabalhistas; - não conformidade grave com normas técnicas; - riscos à segurança ou integridade da obra.

7. NÃO CONFORMIDADES E SANÇÕES

Quando identificado descumprimento: 1. Registrar formalmente a não conformidade; 2. Determinar prazo para correção; 3. Realizar nova vistoria; 4. Aplicar sanções, se necessário (arts. 156 a 159 da Lei 14.133): - advertência; - multa; - impedimento de licitar; - declaração de inidoneidade.

8. ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO

O encerramento se dá após: - conclusão de todos os serviços; - aprovação da obra conforme projeto básico e executivo; - entrega de documentação final: as *builts*, ARTs, garantias, manuais; - emissão do Atestado de Conformidade pelo fiscal; - aceite pelo Gestor; - emissão do Termo de Encerramento.

9. ARQUIVAMENTO E MEMÓRIA ADMINISTRATIVA

Devem ser arquivados: - relatórios de fiscalização; - medições e comprovantes de pagamento; - notificações e respostas; - ordens de serviço; - relatórios fotográficos; - documentos técnicos; - matriz de riscos atualizada.

O arquivamento deve seguir as regras da Lei nº 14.129/2021 (Governo Digital) e normas de gestão documental.

10. DOCUMENTOS E MODELOS INCORPORADOS AO PLANO

Para padronizar a execução da fiscalização conforme a Lei nº 14.133/2021, ficam incorporados ao presente Plano os seguintes modelos oficiais utilizados pela Prefeitura Municipal de Campina do Simão, constantes dos arquivos fornecidos:

10.1. Relatório de Gestão Contratual

Modelo oficial de Relatório de Gestão de Contratos (Anexo I), conforme documento "RELATÓRIO gestão contratual". Este relatório passa a integrar o fluxo de fiscalização para fins de: - consolidação de informações técnicas, administrativas e financeiras; - emissão de parecer final sobre desempenho da contratada; - análise para renovações, aditivos e contratações futuras; - conformidade com LINDB, art. 28, e Lei nº 14.133/2021.

O relatório deve conter: - identificação completa do contrato; - descrição da execução e ocorrências técnicas; - registros administrativos e financeiros; - avaliação do desempenho da contratada; - conclusão com recomendação técnica fundamentada.

10.2. Termo de Notificação

Conforme modelo "Termo Notificação" (Anexo II), passa a integrar o presente Plano como formulário padrão para comunicações formais à contratada.

Este documento deve ser utilizado quando houver: - não conformidade técnica; - descumprimento de prazos; - problemas administrativos ou documentais; - necessidade de orientação corretiva.

O termo deve conter: - descrição clara da ocorrência; - medida a ser tomada; - prazo para correção; - identificação do fiscal responsável.

10.3. Relatório de Fiscalização Contratual

Conforme modelo "RELATORIO fiscalização contratual" (Anexo III), destinado ao registro sistemático da fiscalização.

Este relatório será utilizado para: - acompanhamento técnico de entregas, materiais e serviços; - registro de intercorrências e notificações; - acompanhamento administrativo (certidões, documentos, regularidade); - acompanhamento financeiro (saldo, despesas, liquidações, pagamentos); - registro de sanções aplicadas; - encaminhamentos à Controladoria e Jurídico.

O relatório deverá ser preenchido: - mensalmente, ou a cada etapa relevante da obra/serviço; - pelo fiscal designado, com assinatura e identificação funcional.

11. CONCLUSÃO

O presente Plano de Fiscalização atende aos requisitos dos arts. 117 a 121 da Lei nº 14.133/2021, bem como o Decreto 1.124/2023 e deve ser adotado pela equipe de gestão e fiscalização como documento orientador permanente.

Campina do Simão - PR, 15 de outubro de 2026.

Eduardo Fraga Leal	Marilia Antonelli	Wilson Teixeira Aguiar
CREA-PR 154.215/D	CPF: 058.024.369-99	CPF: 050.315.259-59
Fiscal de Contrato	Fiscal de Contrato Suplente	Gestor de Contrato

MUNÍCIPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

ANEXO I

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Relatório nº 01/2025/SECMOB

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Denominação da pessoa física ou jurídica: Nominar como: Contratado, Detentor da Ata...

1.2. Modalidade de contratação e nº:

a) Decorrente de procedimento licitatório: Especificar se: pregão, concorrência, concurso, leilão, diálogo competitivo;

b) Decorrente de contratação direta: Especificar se: dispensa de licitação ou inexigibilidade.

1.3. Procedimento auxiliar e nº: Especificar se: credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse, sistema de registro de preços, registro cadastral.

1.4. Objeto: Descrição conforme feita em DFD, TR ou edital.

1.5. Vigência: Especificar início e fim.

2. OCORRÊNCIAS

Lei 14.133/2021, art. 117, § 1º. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Recebimento provisório (incisos I e II, do art. 140, da Lei 14.133/2021)					
Nota de Empenho		**Nota Fiscal**	**Objeto**		
Nº	Emissão	Nº	Recebido	Intercorrência	Notificação
2567/25	23 /04/25	00023-9	27/04/25	Faltam 15 unidades do Item 3, Lote 5.	03/2025
2568/25	27 /04/25	00049-7	29/04/25	Não houve intercorrência.	---

Regularidade fiscal, social e trabalhista (art. 68, da Lei 14.133/2021)		
Data	Intercorrência	Notificação
---	Não houve	---
15/01/25	Não apresentou Certidão Negativa Municipal.	03/2025

3. COMUNICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS

Lei 14.133/2021, art. 117, § 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Data	**Comunicação**
27/04/25	Através de qual meio comunicativo? Para quem? O quê?

4. ASSESSORIA

Lei 14.133/2021, art. 117, § 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Setor	Orientações
Jurídico	Não houve necessidade de orientações.
Controladoria Interna	Não houve necessidade de orientações.

5. NOTA EXPLICATIVA

a) Acompanham este documento: notificações, solicitações de reequilíbrio, Relatório de Pagamentos por Data de Emissão e Saldo de Contrato.

b) A estrutura textual deste relatório foi baseada nas determinações da Lei 14.133/21, Decreto Federal 11.246/22, IN SEGES/ME Nº 77/2022, Decreto Municipal 1.124/23, modelo atual de Termo de Referência, (Equiplano) Relatórios de Pagamentos por Data de Emissão, e Saldo de Contrato.

Campina do Simão, 03 de abril de 2025.

Nome:
Matrícula: XXXX-X
Fiscal de Contrato

ANEXO II

RELATÓRIO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Relatório nº 01/2025/SECMOB

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Denominação da pessoa física ou jurídica: Nominar como: Contratado, Detentor da Ata...

1.2. Modalidade de contratação e nº:

a) **Decorrente de procedimento licitatório:** Especificar se: pregão, concorrência, concurso, leilão, diálogo competitivo;

b) **Decorrente de contratação direta:** Especificar se: dispensa de licitação ou inexigibilidade.

1.3. Procedimento auxiliar e nº: Especificar se: credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse, sistema de registro de preços, registro cadastral.

1.4. Objeto: Descrição conforme feita em DFD, TR ou edital.

1.5. Vigência: Especificar início e fim.

2. PARECER FINAL

LINDB, Art. 28. O agente público responderá pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro.

A Contratada/Detentora da Ata, sobre o desempenho da qual discorre-se neste relatório, durante o período de _____ até _____, devendo fornecer materiais e/ou prestar serviços de _____, apresentou observância aos documentos licitatórios - Termo de Referência, Edital e Contrato/Ata - de forma adequada/inadequada, pois:

Durante o Acompanham Técnico ... (discorrer resumidamente sobre os acontecimentos);

Durante o Acompanhamento Administrativo... (discorrer resumidamente sobre os acontecimentos); durante o Acompanhamento Financeiro... (discorrer resumidamente sobre os acontecimentos);

Isto posto, apoiando-se nos fatos apresentados neste relatório, consideramos satisfatória/insatisfatória o (a) fornecimento/prestação de serviços **por parte da** Contratada/Detentora da Ata, **sendo assim, é nossa opinião** desfavorável/favorável para contratações futuras/aditivo de prazo/valor em relação a empresa _____.

1. NOTAS EXPLICATIVAS

[1] acompanham este documento, juntamente com o Relatório nº 01/2025/SECMOB, notificações, pedidos de reequilíbrio, Relatórios de Pagamentos por Data de Despesa 2024 e 2025, Relatório de Liquidações por Data de Emissão 2024 e 2025, e Saldo de Contrato.

*A estrutura textual deste relatório foi baseada nas determinações da Lei 14.133/21, Decreto Federal 11.246/22, Decreto Municipal 1.124/23, modelo atual de Termo de Referência, (Equiplano) Relatórios de Pagamentos por Data de Despesa, Relatório de Liquidações por Data de Emissão e Saldo de Contrato.

Campina do Simão, 01 de abril de 2025.

Nome Secretário
Matrícula: 0000-0
Gestor de Contrato

ANEXO III

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Ata/Contrato: _____ Pregão: _____

Objeto: _____

Ocorrência: _____

Medida a ser tomada:_____

Prazo para execução da medida: _____

Campina do Simão, _____ de _____ de 2025.

Fxxxxxx de Mxxxx

Matrícula: 000-0

Fiscal de Contrato

Departamento de Obras, Viação e Urbanismo

PROJETO BÁSICO

Execução de obra de pavimentação urbana alinhada ao Programa Asfalto Novo Vida Nova, sob coordenação do PARANACIDADE / SECID.

Convênio nº 769/2026
Prioridade N° 58 | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
Projeto Nº 55 | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1.1. Identificação e Natureza da Intervenção

O presente Projeto Básico tem por objeto a execução de obras de pavimentação urbana em vias públicas do Município de Campina do Simão-PR, contemplando pavimentação em blocos de concreto intertravados (pavers), definidos em função das características funcionais das vias, perfil de tráfego, solução técnica mais adequada para cada segmento.

0 empreendimento abrange. no total, 1 (um), lote compreendendo 6 (seis) vias urbanas, perfazendo área global de pavimentação da ordem de 6.999,3 m² referentes ao Lote 01 (pavimentação em paver), conforme projetos e planilhas de quantitativos integrantes deste processo.

1.2. Finalidade Pública e Interesse Coletivo, Finalidade Pública e Interesse Coletivo

A obra visa proporcionar melhoria substancial das condições de mobilidade urbana, acessibilidade, segurança viária e conforto dos usuários, além de promover valorização imobiliária, incentivo ao desenvolvimento local e fortalecimento da infraestrutura urbana do município, atendendo ao interesse público primário.

1.3. Justificativa Técnica Global

As vias comtempladas apresentam patologias como deformações plásticas, irregularidades superficiais, desgaste do revestimento, deficiência de drenagem e comprometimento da capacidade estrutural, o que torna imprescindível a execução de solução estruturante, definitiva e tecnicamente adequada.

2. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA, LEGAL E NORMATIVA

O presente Projeto básico atende ao disposto nos arts. 6°, 18, 42, 46 e 103 da Lei n° 14.133/2021, observando ainda as seguintes normas técnicas e diretrizes:

- ABNT NBR 7207 - Execução de aterros e compactação do solo;
- ABNT NBR 9781 - Peças de concreto para pavimentação intertravada;
- DNIT 098/2007-ES - Serviços de terraplenagem;
- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - CONTRAN;
- Normas DER/PR e demais legislações correlatas.

3. DELIMITAÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a execução de obras de pavimentação urbana em vias públicas do Município de Campina do Simão-PR, distribuídas em um lote, compreendendo todos os serviços, materiais, equipamentos e mão de obra necessários à plena execução do projeto, conforme memoriais, planilhas e projetos anexos.

O objeto contempla, de forma integrada:

- serviços de terraplanagem;
- execução de base e sub-base;
- pavimentação em paver (Lote 1);
- implantação de sistema de drenagem;
- execução de calçadas;
- sinalização viária horizontal e vertical;
- serviços complementares e de acabamento.

3.1. Quadro resumo do objeto e lotes

Lote	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Máximo da Licitação
01	Pavimentação de vias urbanas em blocos de concreto, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra. Ruas a serem pavimentadas: - RUA PEDRO DA CRUZ RIBEIRO, BAIRRO INDUSTRIAL; RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, BAIRRO INDUSTRIAL; RUA NOSSA SENHORA DA LUZ, BAIRRO INDUSTRIAL; RUA RECANTO DOS PÁSSAROS, CENTRO; RUA FRANCISCO WOGNEI, CENTRO; E RUA FRANCISCO CAMILO, CENTRO.	m²	6.999,36 m²	R$ 2.370.090,02
Valor Global do Estimado do Lote 1: R$ 2.370.090,02				

4. FORMA DA EXECUÇÃO

A execução do objeto desta contratação dar-se-á sob o regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei n° 14.133/2021. cabendo à empresa contratada a responsabilidade integral pela realização de todos os serviços previstos no Projeto Básico, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas e demais documentos técnicos integrantes do processo.

4.1. Diretrizes Gerais de Execução

A obra deverá ser executada de forma continua, planejada e tecnicamente organizada, observando rigorosamente:

- Os projetos executivos e complementares aprovados;
- As normas técnicas vigentes (ABNT. DNIT, DER/PR);
- As especificações constantes neste Projeto Básico;
- As orientações da fiscalização designada pela Administração.

A contratada deverá mobilizar todos os recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos necessários ao pleno cumprimento do objeto. respondendo pela qualidade, segurança, estabilidade. durabilidade e desempenho da obra executada.

4.2. Responsabilidades da Contratada

Compete à empresa contratada:

- Executar a obra conforme projetos e cronograma aprovado;
- Garantir a qualidade técnica dos serviços e materiais empregados;
- Manter equipe técnica habilitada, com responsável técnico devidamente registrado no CREA/CAU;
- Cumprir as normas de segurança do trabalho e medicina ocupacional;
- Providenciar placas de identificação da obra e sinalização provisória;
- Promover limpeza diária do canteiro e das vias em intervenção.

4.3. Fiscalização e Controle da Execução

A execução será acompanhada por fiscal técnico designado pela Administração, que atuará na verificação da conformidade dos serviços, medições, materiais, etapas construtivas e cumprimento do cronograma físico-financeiro.

Nenhuma etapa será considerada concluída sem a devida validação formal da fiscalização, sendo facultada à Administração a determinação de correções, ajustes ou execução de serviços considerados em desacordo com o projeto.

4.4. Procedimentos de Medição

As medições serão realizadas conforme a efetiva execução dos serviços, com base em quantitativos aferidos em campo e confrontados com as planilhas de referência, sendo os pagamentos condicionados à aprovação das medições e ao cumprimento das metas estabelecidas no cronograma físico-financeiro.

4.5. regime de execução e garantias

As obras de pavimentação objeto deste Projeto Básico deverão atender integralmente aos requisitos de desempenho, vida útil de projeto e critérios técnicos estabelecidos pelas normas técnicas aplicáveis à infraestrutura viária, especialmente aquelas emanadas pelo DNIT, DER/PR e ABNT, não se confundindo tais parâmetros com os prazos de garantia contratual.

A execução será regida por critérios de qualidade, produtividade e desempenho, respondendo a contratada por eventuais vícios, defeitos ou falhas construtivas, nos termos do Código Civil e da legislação aplicável às obras públicas.

4.5.1. Distinção entre desempenho e garantia contratual

A garantia contratual a ser exigida observará o disposto no art. 96 da Lei n° 14.133/2021, que autoriza a Administração a demandar da contratada uma das modalidades legalmente previstas (caução em dinheiro, seguro-garantia ou fiança bancária), limitada a até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, salvo hipóteses excepcionais devidamente justificadas.

Sem prejuízo da garantia contratual, a responsabilidade da contratada quanto à solidez, estabilidade e segurança da obra observará o prazo legal mínimo de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 121, §1° da Lei n° 14.133/2021, em consonância com o art. 618 do Código Civil, configurando responsabilidade objetiva por vícios que comprometam o desempenho estrutural do pavimento.

4.5.2. Responsabilidade técnica da contratada

A contratada responderá por falhas decorrentes de má execução, uso de materiais inadequados ou inobservância das especificações técnicas, inclusive após o prazo da garantia contratual, nos casos em que se configure vício oculto ou comprometimento da funcionalidade, durabilidade ou segurança das vias executadas.

Deverá, ainda, fornecer orientações mínimas de operação e manutenção do sistema viário, especialmente quanto à conservação dos dispositivos de drenagem e preservação da camada de rolamento.

4.5.3. Garantia Técnica da Execução

A contratada será responsável pela garantia integral da obra executada, respondendo por todos os vícios, defeitos, falhas construtivas e não conformidades que comprometam:

- a segurança estrutural do pavimento;
- a funcionalidade do sistema viário;
- a durabilidade e desempenho dos materiais;
- a estabilidade das camadas de base e sub-base;

- a eficiência do sistema de drenagem.

A garantia mínima deverá respeitar os seguintes parâmetros técnicos:

- 5 (cinco) anos para defeitos que comprometam a estabilidade estrutural da pavimentação;
- 2 (dois) anos para defeitos relacionados ao desempenho funcional do pavimento;
- 1 (um) ano para serviços acessórios e elementos complementares.

4.5.3. Garantia Contratual

Nos termos do art. 96 da Lei n° 14.133/2021, poderá ser exigida da contratada a prestação de garantia contratual, equivalente a até 5% (cinco por cento) do valor do contrato, podendo ser elevada a até 10% (dez por cento) nos casos de contratos de grande vulto ou alta complexidade técnica, a critério da Administração.

A garantia poderá ser prestada sob uma das seguintes modalidades:

- caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- seguro-garantia;
- fiança bancária.

4.5.4. Parâmetros orientativos de garantia para sistemas de pavimentação

A tabela a seguir foi elaborada com a finalidade de orientar os prazos de garantia contratual e a responsabilidade técnica da contratada, considerando as características específicas das obras de pavimentação urbana:

Sistema / Elemento	Vida útil de Projeto (referencial técnico)	Garantia Contratual	Responsabilidade Legal da Contratada
Subleito estabilizado	=20-30 anos	5 anos	Responde por recalques, deformações e perda de capacidade de suporte decorrentes de vício de execução.

4.5.5. Características Funcionais

O Lote 1 contempla vias locais de baixo a médio fluxo de veículos, cuja solução técnica adotada é o pavimento em blocos de concreto intertravados, em virtude de sua elevada capacidade de drenagem superficial, facilidade de manutenção localizada, flexibilidade estrutural e bom desempenho sob cargas moderadas.

4.5.6. Vias Abrangidas

- Pedro da Cruz Ribeiro
- Nossa Senhora da Luz
- Nossa Senhora Aparecida

- Recanto dos Pássaros
- Francisco Wognei
- Francisco Camilo

A área total de pavimentação em paver do Lote 1 é de aproximadamente 6.999,3 m² (seis mil novecentos e noventa e nove metros quadrados e três centésimos), distribuída entre as vias acima mencionadas, conforme planta de locação e planilhas orçamentárias.

4.5.7. Estrutura do Pavimento - Lote 1

A estrutura típica do pavimento será composta por:

- Subleito regularizado e compactado;
- Sub-base granular;
- Base de brita graduada;
- Colchão de pó de pedra;
- Blocos de concreto intertravados conforme ABNT NBR 9781;
- Rejuntamento com pó de brita e compactação final.

4.5.8. Metodologia Executiva

Os serviços deverão seguir rigorosamente as etapas:

- Preparação do subleito com compactação mínima de 100% Proctor Normal;
- Execução da base granular com controle de espessura e densidade;
- Nivelamento do colchão de pedra;
- Assentamento dos blocos intertravados;
- Compactação vibratória e rejuntamento;
- Verificação final de alinhamento, nivelamento e estabilidade.

Base sub-base e granular	≈ 20-25 anos	5 anos	Responde por falhas estruturais que comprometem o desempenho do pavimento.
Pavimento intertravado (paver)	≈ 20 anos	5 anos	Responde por desnivelamentos, deslocamentos e falhas de assentamento.
Sistema de drenagem superficial	≈ 20 anos	5 Anos	Responde por falhas que resultem em infiltrações, alagamentos, e comprometimento estrutural do pavimento.
Sarjetas, bocas de lobo e caixas coletoras caixas coletoras	≈ 20 anos	5 Anos	Responde por obstruções decorrentes de má execução ou materiais inadequados.

Sinalização horizontal e vertical	≈ 5-8 anos	1 Ano	Responde por falhas visuais e de desempenho prematuro vinculadas à má aplicação.

4.5.9. Responsabilidade Pós-Obra

Durante o período de garantia, a contratada deverá, às suas expensas, realizar todos os reparos necessários, sem ônus adicional à Administração, sempre que constatadas falhas técnicas decorrentes de má execução, emprego inadequado de materiais ou inobservância das especificações técnicas.

A omissão da contratada em sanar defeitos no prazo determinado pela fiscalização implicará na execução da garantia contratual, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

4.5.9. Registro e Controle de Garantias

Todos os registros relacionados às garantias deverão ser formalizados em relatório técnico, compondo o histórico da obra, sendo este instrumento essencial para fins de controle, auditoria e responsabilização.

A execução será regida por critérios de qualidade, produtividade e desempenho, respondendo a contratada por eventuais vícios, defeitos ou falhas construtivas, nos termos do Código Civil e da legislação aplicável às obras públicas.

5. CARACTERIZAÇÃO TÉCNICA DOS LOTES

5.1. lote 1 - pavimentação em paver

5.1.1. Controle Tecnológico

- Ensaio de compactação in situ (frasco de areia ou densímetro nuclear);
- Controle dimensional dos blocos;
- Verificação da resistência dos blocos;
- Inspeção visual e funcional do pavimento executado.

6. TERRAPLENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS

A etapa de terraplenagem compreende os serviços de escavação, aterro, corte, conformação e regularização do subleito, necessários à preparação da plataforma para as camadas estruturais de pavimento do Lote 1.

Com base nos projetos e planilhas específicas, o empreendimento demanda, no Lote 1, volume total estimado de escavação mecânica da ordem de 3.297,72 m3 e área de regularização do subleito, distribuídos entre as vias contempladas. Esses quantitativos orientam o planejamento operacional, a

logística de obra e o dimensionamento dos controles tecnológicos de compactação e conformação geométrica.

7. SISTEMA DE DRENAGEM

O sistema de drenagem objeto deste Projeto Básico foi concebido com a finalidade de garantir o adequado escoamento das águas pluviais superficiais, prevenindo processos erosivos, alagamentos, infiltrações indesejadas e deterioração precoce das camadas estruturais do pavimento, assegurando a durabilidade, estabilidade e desempenho funcional das vias urbanas contempladas neste empreendimento.

7.1 Caracterização Técnica do Sistema

O sistema adotado é composto por drenagem superficial e dispositivos complementares, dimensionados conforme as condições topográficas locais, declividades naturais, regime pluviométrico e diretrizes do projeto executivo de drenagem, observando-se as boas práticas de engenharia e normas técnicas aplicáveis.

São considerados como elementos integrantes do sistema de drenagem:

- sarjetas longitudinais em concreto pré-moldado;
- bocas de lobo e caixas coletoras;
- grelhas metálicas para captação superficial;
- caixas de passagem;
- dispositivos de dissipação energética;
- canaletas e meios-fios drenantes;
- galerias pluviais, quando aplicável.

7.2 Critérios Hidráulicos e Geométricos

O dimensionamento do sistema considerou parâmetros técnicos compatíveis com a realidade urbana local, tais como:

- vazões máximas estimadas para eventos pluviométricos críticos;
- declividades longitudinais e transversais das vias;
- capacidade de infiltração e escoamento do solo;
- tempo de concentração das bacias de contribuição.

Os dispositivos foram posicionados de forma estratégica ao longo das vias, respeitando os pontos de menor cota e direcionando o fluxo para locais de descarte ou redes preexistentes.

7.3 Materiais e Métodos Executivos

Os elementos do sistema de drenagem deverão ser executados em conformidade com os seguintes critérios:

- utilização de concreto estrutural conforme especificações do memorial descritivo;
- assentamento nivelado e alinhado dos dispositivos;
- compactação adequada do entorno das estruturas;
- vedação e acabamento conforme normas técnicas;
- inspeção visual e controle dimensional durante a execução.

7.4 Integração com a Pavimentação

O sistema de drenagem deverá estar perfeitamente integrado às soluções de pavimentação adotadas nos dois lotes, garantindo o correto direcionamento das águas superficiais, prevenindo infiltrações nas camadas do pavimento e assegurando sua durabilidade.

A falha na execução, dimensionamento ou manutenção do sistema de drenagem será considerada risco crítico, conforme previsto na Matriz de Risco deste Projeto Básico.

7.5 Manutenção e Responsabilidade

Compete à contratada assegurar a correta execução e funcionalidade do sistema de drenagem, respondendo por eventuais falhas construtivas, entupimentos decorrentes de má execução ou defeitos técnicos durante o período de garantia contratual.

7.6 Vinculação ao Cronograma Físico-Financeiro

A execução dos dispositivos de drenagem constitui etapa crítica antecedente às camadas estruturais e ao revestimento final do pavimento, devendo observar a seguinte sequência executiva vinculada ao cronograma físico-financeiro:

- implantação e regularização das sarjetas e caixas coletoras;
- execução e inspeção das bocas de lobo e grelhas;
- teste de escoamento e estanqueidade;
- somente após a validação da fiscalização, liberação para execução das camadas de base e
- pavimentação.

O não cumprimento dessa sequência ensejará reprogramação obrigatória do cronograma, sem prejuízo das sanções contratuais previstas.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O Cronograma Físico-Financeiro do empreendimento foi elaborado segundo metodologia de planejamento por etapas executivas, com base nos cronogramas oficiais do Lote 1, programação financeira e controle gerencial da obra.

8.1 Prazo Global de Execução

O prazo global estimado para execução da obra é de 320 (trezentos e vinte) dias corridos para o Lote 1, contados a partir da assinatura do contrato, distribuídos em 10 (dez) meses em média consecutivos, considerando condições normais de execução e sem intercorrências extraordinárias.

8.2 Sequência Executiva Estruturada

A obra seguirá a seguinte lógica técnica sequencial:

- Mês 1: Mobilização, instalação do canteiro, serviços preliminares e limpeza das vias;
- Mês 2: Terraplanagem, regularização e compactação do subleito;
- Mês 3: Execução de sub-base e base;
- Mês 4: Pavimentação em paver (Lote 1);
- Mês 5: Conclusão da pavimentação, implantação de drenagem e calçadas;
- Mês 6: Sinalização viária, acabamentos finais e desmobilização.

8.3 Distribuição Percentual Mensal

A distribuição física e financeira estimada por mês será:

Mês de execução	**Principais atividades**	**Percentual físico (%)**	**Percentual financeiro (%)**	**Valor estimado global (R$)**
1º mês	Mobilização e serviços preliminares	10%	8%	R$ 189.607,20
2º mês	Terraplanagem e subleito	20%	18%	R$ 426.616,20
3º mês	Sub-base e base	20%	22%	R$ 521.419,80
4º mês	Pavimentação – Lote 01	18%	20%	R$ 474.018,00
5º mês	Conclusão da pavimentação, drenagem e calçadas	20%	22%	R$ 521.419,80
6º mês	Sinalização, acabamentos e entrega	12%	10%	R$ 237.009,02

8.4 Detalhamento do Cronograma por Rua e por Lote

O detalhamento por rua, para fins de planejamento, seguirá a lógica de distribuição de frentes de serviço e dos quantitativos de projeto previstos nas planilhas específicas de cada via, mantendo a coerência com os valores globais mensalmente programados para cada lote.

LOTE 01 - PAVIMENTAÇÃO EM PAVER

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO POR RUAS — PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO

Rua	Mês previsto de execução	Etapas principais
Pedro da Cruz Ribeiro	Cronograma geral: 1ª à 8ª medição (40 dias cada). Não há mês individual definido para esta rua.	1ª e 2ª medições: drenagem pluvial e terraplenagem; 3ª: regularização e compactação do subleito e preparação dos passeios; 4ª e 5ª: base/sub-base, meios-fios, sarjetas e pavimentação em blocos de concreto (2.080,77 m²); 6ª à 8ª: execução e conclusão dos passeios, urbanização, sinalização e acabamentos.
Nossa Senhora da Luz	Cronograma geral: 1ª à 8ª medição (40 dias cada). Não há mês individual definido para esta rua.	1ª e 2ª medições: drenagem pluvial e terraplenagem; 3ª: regularização e compactação do subleito e preparação dos passeios; 4ª e 5ª: base/sub-base, meios-fios, sarjetas e pavimentação em blocos de concreto (1.079,55 m²); 6ª à 8ª: execução e conclusão dos passeios, urbanização, sinalização e acabamentos.
Nossa Senhora Aparecida	Cronograma geral: 1ª à 8ª medição (40 dias cada). Não há mês individual definido para esta rua.	1ª e 2ª medições: drenagem pluvial e terraplenagem; 3ª: regularização e compactação do subleito e preparação dos passeios; 4ª e 5ª: base/sub-base, meios-fios, sarjetas e pavimentação em blocos de concreto (490,56 m²); 6ª à 8ª: execução e conclusão dos passeios, urbanização, sinalização e acabamentos.
Recanto dos Pássaros	Cronograma geral: 1ª à 8ª medição (40 dias cada). Não há mês individual definido para esta rua.	1ª e 2ª medições: drenagem pluvial e terraplenagem; 3ª: regularização e compactação do subleito e preparação dos passeios; 4ª e 5ª: base/sub-base, meios-fios, sarjetas e pavimentação em blocos de concreto (767,44 m²); 6ª à 8ª: execução e conclusão dos passeios, urbanização, sinalização e acabamentos.
Francisco Wognei	Cronograma geral: 1ª à 8ª medição (40 dias cada). Não há mês individual definido para esta rua.	1ª e 2ª medições: drenagem pluvial e terraplenagem; 3ª: regularização e compactação do subleito e preparação dos passeios; 4ª e 5ª: base/sub-base, meios-fios, sarjetas e pavimentação em blocos de concreto (1.140,46 m²); 6ª à 8ª: execução e conclusão dos passeios, urbanização, sinalização e acabamentos.

Francisco Camilo	Cronograma geral: 1ª à 8ª medição (40 dias cada). Não há mês individual definido para esta rua.	1ª e 2ª medições: drenagem pluvial e terraplenagem; 3ª: regularização e compactação do subleito e preparação dos passeios; 4ª e 5ª: base/sub-base, meios-fios, sarjetas e pavimentação em blocos de concreto (1.440,58 m²); 6ª à 8ª: execução e conclusão dos passeios, urbanização, sinalização e acabamentos.

Critério de preenchimento: *o cronograma físico-financeiro e a descrição das etapas fornecidos para esta obra abrangem 8 medições de 40 dias, totalizando 320 dias para o empreendimento, e não estabelecem mês ou período exclusivo de execução para cada rua. As etapas indicadas em cada linha são as fases gerais previstas para o conjunto das seis ruas, não datas individualizadas. A distribuição específica das frentes de serviço deverá ser definida e validada pelo responsável técnico*.

Documentos utilizados: *12_cronograma edital.pdf; 12_descrição etapas.pdf; planilhas orçamentárias individuais das seis vias.*

8.5 Integração com Medição e Desembolso

O cronograma físico-financeiro constitui instrumento vinculante para a liberação de medições mensais, sendo os pagamentos condicionados ao cumprimento das metas físicas estipuladas para cada período, respeitando a proporcionalidade entre avanço físico e desembolso financeiro.

A fiscalização deverá confrontar o avanço real com o cronograma previsto, registrando desvios, justificativas técnicas e eventuais reprogramações devidamente autorizadas pela Administração.

Item	Descrição	Critério Técnico
7.6.1	Parâmetro de Verificação	Atendimento integral às especificações do Projeto Básico e normas técnicas aplicáveis
7.6.2	Método de aferição	Inspeção visual, medições em campo e conferência documental
7.6.3	Responsável	Fiscal designado pela Administração
7.6.4	Registro	Lançamento em relatório técnico e diário de obra

8.7 Controle Gerencial e Reprogramação

Em caso de eventos supervenientes que impactem o ritmo da obra (condições climáticas adversas, interferências técnicas ou ajustes operacionais), o cronograma poderá ser readequado mediante justificativa técnica formal, sem prejuízo das responsabilidades contratuais.

9. PLANEJAMENTO E SEQUENCIAMENTO EXECUTIVO

Este tópico consolida a lógica sistêmica de planejamento aplicada ao empreendimento, estruturando a obra a partir da relação entre escopo, tempo, custo e controle.

O planejamento executivo adota abordagem integrada, considerando:

- compatibilização dos projetos técnicos;
- otimização das frentes de serviço;

- controle de recursos humanos e equipamentos;
- minimização de interferências operacionais;
- garantia da continuidade produtiva.

A sequência executiva foi definida de forma a evitar sobreposição indevida de serviços, priorizando a eficiência operacional e a segurança técnica do empreendimento.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão medidos por etapas executadas conforme unidades técnicas específicas e pagos mediante boletins de medição aprovados pela fiscalização.

11. GOVERNANÇA E FISCALIZAÇÃO

O contrato contará com:

- Gestor do contrato;
- Fiscal técnico;
- Apoio operacional;
- Sistema de relatórios periódicos e registros fotográficos.

12. ORÇAMENTO ESTIMADO - DETALHAMENTO POR LOTE

O orçamento estimado do empreendimento foi elaborado com base nas planilhas orçamentárias oficiais de cada lote, memoriais quantitativos e composições de preços unitários, observando as diretrizes da Lei n° 14.133/2021, a metodologia de engenharia de custos e os referenciais utilizados em obras públicas de infraestrutura urbana.

12.1 LOTE 01 - PAVIMENTAÇÃO EM PAVER

12.1.1 Estrutura do Orçamento - Lote 1

O orçamento do Lote 1 está estruturado por grupos de serviços técnicos, compreendendo principalmente:

- Serviços preliminares e mobilização;
- Terraplanagem e regularização do subleito;
- Base e sub-base granular;
- Pavimentação em blocos intertravados (paver);
- Drenagem superficial;
- Execução de calçadas e meio-fio;
- Sinalização viária;

- Serviços complementares e acabamento.

12.1.2 Quantitativos Físicos - Lote 1

- Área total pavimentada: 6.999,02 m2
- Tipo de pavimento: blocos de concreto intertravados (paver)
- Principais serviços associados: execução de base granular, colchão de areia, assentamento de
- paver, rejuntamento, meios-fios e calçadas.

12.1.3 Valores Consolidados - Lote 1

Valor estimado da contratação do Lote 1: R$ 2.370.090,02

Custo médio aproximado: R$ 338,62/m²

Os itens de maior impacto financeiro concentram-se em:

- Pavimentação em paver;
- Urbanização (meio-fio e calçadas);
- Drenagem superficial.

12.1.4 BDI Aplicado - Lote 1

O BDI aplicado ao Lote encontra-se devidamente justificado nas planilhas oficiais do empreendimento e foi declarado como BDI SEM desoneração, conforme documentação técnica que integra o processo administrativo.

A composição analítica do BDI para os serviços do Lote 1 é a seguinte:

- Administração Central: **4,01%**
- Riscos: **0,56%**
- Seguros e Garantias: **0,40%**
- Despesas Financeiras: **1,11%**
- Lucro: **7,30%**
- Tributos (ISS, PIS e COFINS): **5,81%**, distribuídos em:
 - ISS: 2,16%;
 - PIS: 0,65%;
 - COFINS: 3,00%.

12.1.5 BDI Total Aplicado (Serviços): 20,91% - SEM desoneração

O percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) aplicado aos serviços do Lote 01 corresponde a **20,91% (vinte vírgula noventa e um por cento)**, conforme composição analítica apresentada nas planilhas orçamentárias oficiais do empreendimento, elaboradas com base nos referenciais de custos sem desoneração.

O referido percentual encontra-se demonstrado na documentação técnica que integra o processo administrativo, considerando as despesas de administração central, riscos, seguros e garantias, despesas financeiras, lucro e tributos incidentes, observando a metodologia de cálculo e as diretrizes estabelecidas pelo Acórdão nº 2.622/2013 – Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU).

Dessa forma, o BDI de 20,91% foi adotado na formação dos preços de referência dos serviços, em conformidade com a composição orçamentária apresentada pelo responsável técnico, visando assegurar a adequada estimativa dos custos e a transparência na formação do valor global da contratação.

13. MATRIZ DE RISCO

A presente Matriz de Risco foi elaborada com base no modelo referencial adotado por órgãos públicos estaduais (exemplo COHAPAR) e adaptada especificamente para o objeto desta contratação, qual seja, a execução de obras de pavimentação urbana no Lote 1 (paver), considerando as particularidades técnicas, operacionais e ambientais do empreendimento.

A classificação do risco é realizada a partir da avaliação combinada entre probabilidade de ocorrência e impacto sobre custo, prazo, qualidade e segurança da obra, resultando nos seguintes níveis: Aceitável, Média Aceitação ou Inaceitável.

13.1 Tabela de Identificação, Classificação e Tratamento dos Riscos

Item	Risco Identificado	Descrição do Risco	Nível de Aceitabilidade	Parte Responsável	Medidas de Mitigação / Tratamento
1	Incompatibilidade de projetos	Divergência entre projetos executivo, geométrico, drenagem e sinalização gerando retrabalho ou paralisação	Inaceitável	Contratada	Revisão técnica integrada antes do início das obras, validação pela fiscalização e compatibilização de todos os projetos.
2	Erros de quantitativos	Quantidades subestimadas na planilha orçamentária	Média Aceitação	Contratada	Conferência técnica, medição prévia em campo e reavaliação dos quantitativos antes da execução.
3	Atraso no início das obras	Demora na emissão de Ordem de Serviço ou mobilização	Média Aceitação	Contratante	Planejamento administrativo prévio e monitoramento dos prazos internos.

4	Condições climáticas adversas	Chuvas intensas que impossibilitem ou assentamento do paver	Média Aceitação	Contratada	Reprogramação do cronograma e adoção de janelas climáticas adequadas.
5	Falha na compactação	Deficiência na compactação do subleito ou base	Inaceitável	Contratada	Controle tecnológico rigoroso e reexecução dos trechos não conformes.
6	Problemas geotécnicos imprevistos	Presença de solos inadequados não previstos em projeto	Média Aceitação	Contratante	Adequação técnica mediante termo aditivo e reforço estrutural.
7	Interferências não mapeadas	Redes existentes de água, esgoto ou energia não previstas	Aceitável	Contratante	Ajuste de projeto e coordenação com concessionárias.
8	Atraso de insumos	Falta de paver no prazo programado	Média Aceitação	Contratada	Planejamento logístico e contratos de fornecimento antecipados.
9	Falhas de drenagem	Drenagem insuficiente provocando patologias precoces	Inaceitável	Contratada	Revisão hidráulica, testes de funcionamento e correção imediata.
10	Segurança do trabalho	Acidentes em frentes de serviço	Inaceitável	Contratada	Implantação de PCMAT, EPI e treinamentos obrigatórios.
11	Execução em desacordo com projeto	Aplicação de soluções divergentes	Inaceitável	Contratada	Fiscalização contínua e aplicação de sanções contratuais.
12	Variação de preços de insumos	Aumento inesperado de custos	Aceitável	Contratante	Previsão contratual e avaliação de reequilíbrio econômico-financeiro.
13	Danos a terceiros	Prejuízos a propriedades vizinhas	Média Aceitação	Contratada	Seguro de responsabilidade civil e medidas preventivas.
14	Paralisação da obra	Suspensão por problemas administrativos	Média Aceitação	Contratante	Regularização documental e gestão contratual eficiente.
15	Baixa qualidade do material	Utilização de insumos fora das especificações	Inaceitável	Contratada	Controle de qualidade e rejeição de materiais inadequados.

13.2 Gráfico de Gerenciamento de Risco

O **NÍVEL DE ACEITAÇÃO DO RISCO** será decorrente do encontro entre o eixo **PROBABILIDADE** e o eixo **IMPACTO**.

PROBABILIDADE	**ALTA**	*Média aceitação*	*Inaceitável*	*Inaceitável*
	MÉDIA	*Aceitável*	*Média aceitação*	*Inaceitável*

	BAIXA	*Aceitável*	*Aceitável*	*Média aceitação*
		BAIXO	**MÉDIO**	**ALTO**
		IMPACTO		

A distribuição dos riscos identificados indica predominância de riscos classificados como Inaceitáveis e Média Aceitação, pincipalmente relacionados à qualidade da execução. drenagem. segurança do trabalho e compatibilização de projetos, demandando fiscalização técnica rigorosa e monitoramento contínuo. A matriz deve ser utilizada como instrumento dinâmico de gestão, podendo ser atualizada ao longo da execução contratual conforme evolução do empreendimento.

14. CONCLUSÃO TÉCNICA

Este Projeto Básico apresenta elevado nível de detalhamento técnico, robustez normativa e coerência

sistêmica, estando plenamente apto a instruir procedimento licitatório, garantir qualidade da contratação e assegurar eficiência na execução da obra pública.

Campina do Simão - PR, 19 de outubro de 2026.

Eduardo Fraga Leal
Eng. Civil
CREA-PR: 154.215/D